SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2394

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PENUS (NOVOS, PRIMEIRA VIDA) E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/10/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 24 de setembro de 2024

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:29986E74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90028/2024
PROCESSO Nº 27422/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, a fim de atender a demanda da festa do servidor.

Data da sessão: 30 de setembro de 2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 24/09/2024.

Arapiraca – AL, 24 de setembro de 2024.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:87665074

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 28270/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.120.923/0001-09.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO AS RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, CLASSE ECONÔMICA (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS, DESTINADOS AS AUTORIDADES E DEMAIS SERVIDORES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 600.000,00 **(SEISCENTOS MIL REAIS)**, DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

GABINETE DO PREFEITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
02.20.04.122.0020.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.33– 015001000010 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00
	3390.39.01500100001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
06.60.12.361.2010.2128 – INOVA+GESTÃO – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.33– 015001000010 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
	3390.39.01500100001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	3.3.90.33 – 017141000000 015001000010 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO –	40.000,00
	3390.39. 0171410000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	3.3.90.33 – 026601.020004 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
	3390.39. 026601.020004 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
07.70.04.122.2040.6043 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.33 – 015001001002 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
	3390.39. 015001001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.70.10.121.2040.6070 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	3.3.90.33 – 015001001002 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
	3390.39. 015001001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.70.10.301.2040.6036 – ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.33 – 016001000401– PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
	3390.39. 016001000401 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.70.10.305.2040.6074 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.33 – 016001000403 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00
	3390.39. 016001000403 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, APÓS FIRMADO, SERÁ DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E PODERÁ SER PRORROGADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 105, DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; ADRIANO DA NÓBREGA GOMES, CPF Nº 443.599.184-53 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:8F579CB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ATALAIA - AL, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL CECILIA LIMA HERRMANN, E, DE OUTRO LADO, O SINDICATO SINDVALE, PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Este convênio é celebrado entre as partes a seguir qualificadas:

I - MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Fernando Gondin, nº 151, Centro, Atalaia – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. CECILIA LIMA HERRMANN, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o n° 051.582.964-13 Sra., doravante denominado simplesmente "MUNICÍPIO".

II - SINDICATO SINDVALE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Vale do Paraíba do Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 12, Centro, CEP: 57690-000, Atalaia – Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº **42.437.485/0001-25**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **ANTONIO BRAZ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à loteamento Parque das Árvores S/N, bairro Bitencurt, Atalaia-Al, doravante denominado simplesmente "SINDVALE".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente convênio tem por objeto a autorização para que o MUNICÍPIO proceda ao desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais associados ao SINDICATO, relativo às contribuições sindicais, mensalidades associativas e demais valores devidos pelos servidores ao SINDICATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO se compromete a:
I - Efetuar os descontos autorizados pelos servidores associados ao SINDICATO na folha de pagamento mensal;
II - Repassar ao SINDICATO, até o 5 de cada mês subsequente ao desconto, os valores descontados;
III - Fornecer ao SINDICATO, mensalmente, a relação dos servidores que tiveram valores descontados, com a respectiva quantia.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO

O SINDICATO se compromete a:
I - Apresentar ao MUNICÍPIO a autorização expressa dos servidores para a realização dos descontos;
II - Manter atualizado o cadastro de seus associados e informar ao MUNICÍPIO qualquer alteração que impacte os descontos;
III - Não repassar ao MUNICÍPIO qualquer custo ou encargo decorrente do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 120 dias, sem que isso gere qualquer penalidade ou indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - As partes elegem o foro da Comarca de ATALAIA – AL para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente convênio.
II - O presente convênio será publicado em órgão oficial do Município, conforme as disposições legais vigentes.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente convênio em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Atalaia, 19 de agosto de 2024.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal de Atalaia – Alagoas

ANTONIO BRAZ DOS SANTOS NETO
Presidente do Sindicato SINDVALE

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:342FE721

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES – CPC/BSM
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0729.0009.2024

Das Partes: - Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel / AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08
- L. PEREIRA & CIA.
Rua Engº Otávio Cabral nº 1123, Bairro da Gruta de Lourdes, Maceió/AL.
CNPJ: 12.316.402/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por força deste instrumento, em decorrência da Readequação do Projeto de engenharia e consequentemente a readequação da Planilha Orçamentária, o valor global do contrato, que é de R$ 16.330.386,52(dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) recebe um acréscimo no valor de R$ 4.055.921,59(quatro milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), que representa um impacto financeiro de 24,84% (vinte e quatro e oitenta e quatro por cento).com isto o valor global contratual passa a ser no valor de R$ 20.386.308,11 (vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e onze centavos).tudo de conformidade com a Planilha Orçamentária Contratual que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Para atender as despesas pertinentes a execução do objeto contratual os recursos orçamentários são provenientes da rubrica:
Órgão: 07- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte;
Unidade Orçamentária: 0770- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte;
Dotação: 15.451.0005.1001- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS;
15000.00.000- Obras e Instalações;
1720.00.000- Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
Da Data: 06.09.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Luiz Pereira da Silva - CPF: 008.180.034-72
*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:EFA7CF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES – CPC/BSM
SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731.0012.2024

Das Partes: - Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel / AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08
- L. PEREIRA & CIA.
Rua Engº Otávio Cabral nº 1123, Bairro da Gruta de Lourdes, Maceió/AL.
CNPJ: 12.316.402/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em virtude da necessidade da readequação do Projeto de Engenharia, e consequentemente acréscimos de serviços, com vistas a atende aos padrões de desempenho e de garantir a boa qualidade das obras e serviços, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir das expirações dos prazos do Segundo Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
Da Data: 06.09.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Luiz Pereira da Silva - CPF: 008.180.034-72
*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:08D6A13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0323.0017/2023

PROCESSO: 0124.0013/2024

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: O espólio de ELISABETH MARQUES CAVALCANTE, neste ato Representada Legalmente pela Sra. **Anne Elisabeth Tenório Nogueira** portadora do cpf nº 163.816.024-49.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Moema Cavalcante Barros, nº 478 – I, Lot. Barra Mar, Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pelo LOCATÁRIO; e Anne Elisabeth Tenório Nogueira, pela LOCADORA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:2512A7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 83/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES – CPC/BSM
SÚMULA

CONTRATO Nº 83/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.0011/2024

Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.
Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- JRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Wenceslau Batista nº 200A, Pilar/AL
CNPJ: 08.528.257/0001-22.
Do Objeto: Execução das Obras e Serviços de Drenagem e Pavimentação do Acesso à Rota das Marinas, localizada no Município de Barra de São Miguel/AL.
Do Valor: R$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS
Órgão: 70 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte
Unidade Orçamentária: 7070
Função: 15
Sub-função: 451
Programa: 0005
Projeto de Atividade:1001
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
1500.00.000 – Obras e Instalações
1700.00.000 – Obras e Instalações
1720.00.000 – Obras e Instalações
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Da Data: 18/09/2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Humberto da Costa Araújo Júnior - CPF: 028.614.414-02

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:6D02F18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 82/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES – CPC/BSM
SÚMULA

CONTRATO Nº 82/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0430.0017/2024

Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.
Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- CAVALCANTI FARIAS LTDA.
Avenida Comendador Gustavo Paiva nº 3506, Edifício Premium Office, Sala 203, Mangabeiras, Maceió/AL
CNPJ: 41.391.511/0001-69.
Do Objeto: Construção de 05 (cinco) Rampas de Acesso à Praia, com Piso em Concreto e Contenção em Alvenaria de Pedra Argamassada localizadas nas Ruas A2, Amélia de Carvalho, Ana Maria Duarte, Américo Neto e Escritor Felix Lima Júnior no Loteamento Barramar, Barra de São Miguel/AL.
Do Valor: R$ 560.343,97 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).
Da Dotação Orçamentária:
MELHORIAS/REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO (RUAS/RODOVIAS/PONTES/VIA/ORLA MARITIMA, FLUVIAL OU LAGUNAR)
Órgão: 13
Unidade Orçamentária: 1313
Função: 15
Sub-função: 451
Programa: 0002
Projeto de Atividade:1067
Natureza de Despesa: 4490.51.00.00.00.0000
1500.00.0000 – Obras e Instalações
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Da Data: 18/09/2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Expedito Farias de Hollanda Cavalcanti - CPF: 454.002.024-20

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5256FB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0723.0017.2024 - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa prestadora de serviços para Aquisição de tênis escolar para alunos da rede pública municipal, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 01/10/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 24 de setembro de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:11D98812

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08090003/2024, firmado em 23/09/2024, com a empresa J P DA SILVA SOARES – EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.318.107/0001-10; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender a demanda de consumo das Secretarias de administração, Saúde e Assistência Social deste Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico nº 17/2024, Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21; Processo Administrativo: 08090003/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Valor: R$ 276.356,80; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, João Paulo Silva Soares.

Belo Monte/AL, 25 de setembro de 2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0E6308E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a locação de Equipamentos de fisioterapia para equipar a Academia de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável.

O período de apresentação de propostas dos interessados é de **03 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, pelo o email setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, sendo de **25 de setembro de 2024** a **27 de setembro de 2024 às 17:00 horas**.

Cacimbinhas/AL, 24 de setembro de 2024.

ADIEL DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:E6DD5358

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE ABERTURA a Pregão Eletrônico n° 003/2024PMC
O Município de Campestre, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o presente Edital de contratação de empresa para eventual o fornecimento de combustível parcelado, para atender as necessidades das secretárias do Município de Campestre conforme termo de referência e neste Edital e seus Anexos I - Termo de Referência., julgamento: maior percentual de desconto por item, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do Recebimento das Propostas a partir do dia 25 de setembro de 2024 às 10h00min até o dia 14 de outubro de 2024, às 08h30min, Início da sessão de disputa de preços: 14 de outubro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília) Plataforma BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).Local: Prefeitura Municipal de Campestre /AL – O edital encontra-se disponível pregoeira cpl. Maiores Informações www.campestre.al.gov.br, licitacaocampestreal@gmail.com, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto s/n-Centro – Campestre– AL

Campestre, 25 de setembro de 2024

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:BCA618CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0108002/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 002
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E CORDEIROS PARA EVENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EDIVAN RODRIGUES GOMES
VALOR: R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09/05/2024(9 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL 06.122.0004.2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Segurança Institucional 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
NOTA DE EMPENHO: 0215005

Campo Alegre, 24 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A4E29468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0723028/2024
EDITAL Nº 063/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reanálise e possível alteração ao instrumento convocatório,**COMUNICA**aos interessados que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 063/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, o qual teve o aviso de licitação

veiculado no dia 19 de setembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2390, código identificador AD858ED2, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 27/09/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site**https://bnc.org.br**, **ESTÁ COM ABERTURA SUSPENSA** e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-maillicitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 24 de setembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:98600131

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, II e alterações posteriores, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 006/2024**, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Município, sua plena regularidade.

Campo Grande/AL, 24 de setembro de 2024.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:8F10B82D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

CONVOCAÇÃO REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

Objeto: **Registro para aquisição de gêneros alimentícios**.
Considerando o cancelamento do registro de preços dos itens 02, 03, 05, 10, 17, 19, 20, 21, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 63 integrantes das Atas de Registro de Preços nº 17/2024 celebrada entre o município de Canapi e a empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA** e 18/2024 celebrada entre o município de Canapi e a empresa **EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Em face ao exposto, convoco os interessados para a reabertura da licitação para negociação dos itens supracitados, através do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS que ocorrerá no dia 01/10/2024 às 10:30.

Canapi/AL, 24 de setembro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:2C633505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO E ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratada: J F B LESSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.942.178/0001-70;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PNEUS e ACESSÓRIOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Canapi.
DO VALOR: R$ 597.707,60 (Quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos)
Data: 19/09/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Janaine Farias Belo Lessa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: J F B LESSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.942.178/0001-70;
OBJETO: Contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS e ACESSÓRIOS,** para atender as necessidades da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi.
DO VALOR: o item 07 (PNEU 235/75 R17.5 – DIRECIONAL), por força deste instrumento para a ter o valor unitário de R$ 949,21 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos, itens 08 e 09 (PNEU 175/70 R14), por força deste instrumento para a ter o valor unitário de R$ 297,36 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), item 14 (PNEU 14.00-24 16 LONAS) por força deste instrumento para a ter o valor unitário de R$ 2.853,10 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) item 31 CAMARA DE AR 10.00-20), por força deste instrumento para a ter o valor unitário de 118,63 (cento e dezoito reais r sessenta e três centavos)
Data da celebração: 20/09/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Janaine Farias Belo Lessa

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D3B06BC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR
E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO N.º 004/2021-IL
(Coleta, o transporte, o tratamento e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.121.325/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O

presente termo aditivo tem como objeto promover o reajuste de valor a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 23/09/2021, iniciando-se o presente em 24/09/2024 e findando sua vigência em 23/09/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: A CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância na ordem de R$ 117,00 (cento e dezessete reais) pela coleta de cada bombona de 200 (duzentos) litros, perfazendo o valor mensal na ordem de R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para realizar 04 (quatro) coletas mensais, totalizando o valor global na ordem de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 007.002.230824. CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 004/2021-IL. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/09/2024. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Bruno Broad Rizzo Dorea -Representante Legal.

Carneiros, 23 de setembro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7CE92B8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

DESPACHO DO PREFEITO
Processo Administrativo n° 001.002.050824.
TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 02/2024
O MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69, à vista dos elementos constantes no processo de pagamento por indenização, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Município, AUTORIZO, com fundamento no art. 149, da Lei 14.133/2021, o pagamento do valor total de R$ 516.510,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e dez reais), à empresa J.C.L. DE MATOS EIRELI – CNPJ: 19.329.367/0001- 81, representada pelo Sr. João Carlos Lins de Matos-CPF: 069.349.524-30, a título de indenização, pelo fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas para distribuição com famílias carentes, sem a devida cobertura contratual, onerando-se a dotação orçamentária como segue: Unidade: 12.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL; PROJ./ATIV.: 08.244.0012.4005 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E PESCADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Em razão do caráter excepcional da medida, deverá ser apurada a responsabilidade administrativa de quem lhe deu causa, nos termos da Lei de Licitações e Contratos. DATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 12/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO: art. 149, da Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito e João Carlos Lins de Matos-Representante Legal.
Carneiros, 12 de agosto de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6010A569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS No 018/2024
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art.1o – Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 32 da Lei Complementar no 440/2021, em razão do falecimento do segurado o Sr. JOSÉ FERREIRA MACHADO, inscrito no CPF/MF sob no 207.666.454-87, servidor ativo, ocupante do cargo de motorista, à sua companheira, Sra. **ANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 055.793.424-97, e à sua filha ANA LUIZA SILVA MACHADO inscrita no CPF nº 084.619.034-63.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes a 70% da média aritmética das remunerações de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de julho de 2024, data do óbito do segurado.
Cumpre-se e Publique-se.
Carneiros (AL), 20 de setembro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

PORTARIA RPPS No 019/2024
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art.1o – Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 32 da Lei Complementar no 440/2021, em razão do falecimento do segurada a Sra. MARIA RODRIGUES SOUSA, inscrita no CPF/MF sob no 544.891.804-20, servidora aposentada pelo CARNEIROS/PREV, ao seu cônjuge, Sr. **JOAQUIM DE SOUSA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 923.492.004-00.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes a 60% da média aritmética das remunerações de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de agosto de 2024, data do óbito da segurada.
Cumpre-se e Publique-se.
Carneiros (AL), 20 de setembro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DA44F5A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009.2024-FME - Processo Administrativo Nº **0807012.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de pneus.** Data/Horário: **01 DE OUTUBRO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:5EBF4E5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

O Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria de Benefícios, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para **contratação de empresa para fornecimento de tratamento, digitalização e indexação de documentos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Colônia Leopoldina/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível para ser solicitado pelo e-mail: rpps.coloniaprev@hotmail.com, ou na sede do Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de Novembro, 149 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, rpps.coloniaprev@hotmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 24 de setembro de 2024

ISALANE FÉLIX DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:E7F81FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78 E 81/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/ 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

Pregão Eletrônico 12/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 23.706.033/0001-57

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de limpeza.
Valor Total Registrado: **R$ 23.636,54 (Vinte e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**
Firmado em: 09/09/2024
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

Pregão Eletrônico 12/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: P H FAUSTO JUNIOR, CNPJ nº 37.641.900/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de limpeza.
Valor Total Registrado: **R$ 66.604,80 (Sessenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).**
Firmado em: 09/09/2024
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:C1485198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 16/09/2024, edição 2387, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, no AVISO DE LICITAÇÃO, onde se lê: Valor total registrado: R$155.885,50 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Leia-se: Valor total registrado: R$ 155.894,50 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:8AE36639

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, comunicar que estará recebendo de todos os interessados, cotações/proposta de preços para aquisição de **BRAÇOS CURVOS, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, Termo de Referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/, ou ser solicitado pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, 10 – Centro, respeitando os **03 (três)** dias úteis a contar desta publicação, conforme dispõe o edital.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 24 de setembro de 2024

MARTHINELE ARIANA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:A4E61A42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023

Processo nº 07150009/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ATACK DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.239.639/0001-55.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do contrato nº 26/2023. Base Legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 25 de julho de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Edson Michael Ferreira Vieira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:428FB183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

Processo nº: 08130009/2024
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71.
Objeto Prorrogação de prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 27/2022. Base Legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Auto Cavalcante Neto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E14B8701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

Processo nº: 08260002/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Inex nº 28/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.653.365/0001-31.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato Inex nº 28/2023. Base Legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Victor Avner Crisóstomo Taboza pela Contratada

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6EB308A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O ANO LETIVO DE 2024. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 01 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:85F0347A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0605/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0605/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **TELÉCIA GOMES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 020.###.###-14, para o nível III, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, inciso IV, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.012643.2024.

Delmiro Gouveia-AL, 24 de setembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EED7D12C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DE DATA DE LICITAÇÃO
Por este aviso, torna-se público para quem interessar que, na publicação do aviso de alteração de data da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – UASG 982749**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de Materiais de Expedientes, para fins das secretarias, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(DOM),** na **Página 31**, **Ed. ANO XII | Nº 2392**, do dia **23 de setembro de 2024,** de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue:

Onde-Se-Lê:
[...]
marcada para o dia **13/setembro/2024** e redesignada para o dia **30/setembro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília)**,** foi alterada para o dia **04/outubro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília)

Leia-se:
[...]

marcada para o dia **13/setembro/2024** e redesignada para o dia **30/setembro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília)**,** foi alterada para o dia **08outubro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília)

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:FE0DAC35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de monitoramento por vídeo e Instalação. Fornecedor: 35.647.632 JOSENILDO DA SILVA SANTOS. CNPJ: 35.647.632/0001-26. Valor Global R$ 5.433,90 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 29 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7ABF0A0C

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO POR VÍDEO E INSTALAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 005/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 5.433,90 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa 35.647.632 JOSENILDO DA SILVA SANTOS, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 35.647.632/0001-26.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FF7157A8

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática. Fornecedor: LINAETE DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 12.627.271/0001-50. Valor Global R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 29 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 007/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a Empresa LINAETE DE OLIVEIRA – ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 12.627.271/0001-50.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E690E38F

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Eletrodomésticos. Fornecedor: LINAETE DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 12.627.271/0001-50. Valor Global R$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 29 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 008/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Global R$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa LINAETE DE OLIVEIRA – ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 12.627.271/0001-50.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F7087AE9

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustiveis. Fornecedor: D & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP. CNPJ: 04.416.451/0001-65. Valor Global R$ 59.432,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 29 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 009/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Global R$ 59.432,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa D & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 04.416.451/0001-65.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:79748419

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1276/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 90005/2024. Tipo: Menor preço por item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados aos órgãos e entidade da Administração Municipal, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 10 de outubro de 2024, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 24 de setembro de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:14270579

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCORRENCIA 04-2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024
Modalidade/Nº: Concorrência nº 04/2024 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referente a construção para prolongamento de cobertura para proteção do Pátio do centro Municipal de Educação Infantil Josefa Alves da Silva, Localizado no Sítio Medroso, Zona Rural, Igaci/AL – Data/Horário: 10 de OUTUBRO de 2024 às 11:00hs (onze horas) – O edital encontra-se disponível no site http://www.igaci.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro – Igaci – AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail igacicpl@gmail.com

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:DA0F2E07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, no dia 10/10/2024, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do município de Igreja Nova/AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, no dia 10/10/2024, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades das secretarias do município de Igreja Nova/AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, no dia 10/10/2024, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação do município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.
Igreja Nova – AL, 24 de setembro de 2024

ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:D4EA26C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 88 / 2024
Jacaré dos Homens, em 24 de setembro de 2024.

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas do Município de Jacaré dos Homens, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância de manutenção da Saúde Pública no Município de Jacaré de Homens;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.096/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) acerca da saúde das Crianças e Adolescentes;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas do município de Jacaré dos Homens/AL com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, melhorando a cobertura vacinal das crianças e adolescentes, além dos profissionais da Educação.

Paragrafo Único A escola encaminhará aos pais e/ou responsáveis um Termo de Autorização ou Termo de Recusa a respeito da vacinação da criança ou adolescente, que deverá ser enviado pela criança ou adolescente à Escola assinado pelo responsável.

Art.2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, a Coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE) articula com as Unidades Básicas de Saúde do território das Escolas, agendando a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos duas (02) vez por ano.

Parágrafo único. A Coordenação do PSE divulgará as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas, para que as crianças informem aos seus familiares a realização da Vacinação.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a Caderneta de Vacinação, para análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na Escola aquelas crianças que não trouxerem a Caderneta de Vacinação, ou aquelas crianças que possuam contraindicação médica ou ainda tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A Escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco (5) dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a Caderneta de Vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à Escola com a Caderneta deVacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a Unidade de Saúde de referência (PSF) com a Caderneta de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a Caderneta de vacinação na data da visita, bem como, os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo, não compareçam à unidade básica de saúde nos quinze (15) dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para analisar a Caderneta de Vacinação e realizaratualização caso seja necessário.

§ 5º Quando a equipe da Saúde for realizar a visita domiciliar para identificar a necessidade de atualizar a Caderneta Vacinal da criança ou do adolescente e haja recusa pelos pais (Termo de Recusa), o nome da criança e/ou adoelscente será encaminhada para o Conselho Tutelar tendo em vista a violação de direito.

§ 6º A vacinação em Adolescentes será também realizada nas escolas sob a articulação da coordenadora do PSE com as Unidade de Saúde através da Caderneta do Adolescente.

Art. 5º No início de todo ano, durante o período de matrícula, os pais ou responsável pela criança e pelo adolescnte, deverá estar com a Caderneta de Vacinação atualizada com a assinatura do/da Técnico de Enfermagem vacinador daquela Unidade de Saúde.

Art.6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação, intermediado pela Coordenação do PSE.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:B6A056A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo no. 051/2024. Objeto: Contratação de empresa/instituição especializada em assessoria especializada na Implantação do Projeto de EJA Profissionalizante e qualificação Profissional de todos os(as) alunos(as) da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI e Formação Continuada em Serviço para Professores desta Modalidade de Ensino, buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2024/2025.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h ou pelo e-mail: licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL,24 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DO SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:10400A78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS, para a 3ª Edição FECULT – Festival Cultural do Município de Jaramataia, no dia 18 de setembro de 2024, em favor da empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.629.556/0001 – 03.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 019.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ No 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **MAGAZINE EVENTOS LTDA -** CNPJ No **10.629.556/0001 – 03.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **FORROZÃO DAS ANTIGAS**, para a 3ª Edição FECULT – Festival Cultural do Município de Jaramataia, no dia 18 de setembro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:11010681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024** visando a contratação de exclusiva para os shows da banda TRIO DA HUANNA, para a 3ª Edição FECULT – Festival Cultural do Município de Jaramataia, no dia 21 de setembro de 2024, em favor da empresa **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.263.358/0001 – 56.**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 021.IL/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA – CNPJ No 12.207.544/0001 - 08 E A EMPRESA– **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS -** CNPJ No **07.263.358/0001 – 56.**
DO OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico, da banda **TRIO DA HUANNA**, para a 3ª Edição FECULT – Festival Cultural do Município de Jaramataia, no dia 21 de setembro de 2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2024
INFORMAÇÕES: e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:7B8F6826

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01 - 0911003/2024 – Processo nº 0911003/2024 – Inexigibilidade de Licitação 0911003/2024 – Fundamentação Legal: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: LEARNING SET LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.223.628/0001-01, *valor:* R$ 339.750,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), *para* Contratação de empresa especializada em CURSOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B1F7081C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CC01/2023 – Processo nº 0730023/2024 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATADA: W&L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ sob nº 21.162.446/0001-92 – Objeto: Obra de Engenharia referente a contratação de empresa especializada em execução referente a pavimentação da estrada vacinal de ligação da AL 101 com a BR 101 – etapa V – Município de Jequiá da Praia – AL – Vigência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:935030A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Adm: Nº 0610026/2024

Objeto:Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS III, com exclusividade de itens para ME e EPP
Empresas vencedoras valor total: R$ 170.464,60(cento e setenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos):MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA(11195977000128) com os lotes: 14, 19, 20, 30, 31, 32, 33 no valor total de R$ 4.343,60 (quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(23706033000157) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais).COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA(32644237000100) com os lotes: 16 no valor total de R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA(43751565000113) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 13, 18 no valor total de R$ 26.882,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais).MED SAUDE DISTRIBUIDORALTDA(50775426000195) com os lotes: 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 no valor total de R$ 122.184,00 (cento e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JEQUIÁ DA PRAIA (AL), terça-feira, 24 de setembro de 2024

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7DECBD6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 11/2024 - TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através da Secretaria de Educação, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes escolar, com motoristas, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Joaquim Gomes/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**
Data e hora da sessão de disputa: **08/10/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 24 de setembro de 2024.

NEIDE MARIA DA SILVA LINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:DC4E56A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 38.625,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº 05/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 267.054,80 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 06/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: M H S DA SILVA - inscrita no CNPJ sob o nº 52.710.675/0001-28 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 24.090,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVENTA REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 07/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.247.233/0001-81 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 53.614,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº 08/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS). – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 09/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: PIETRA ODONTO - inscrita no CNPJ sob o nº 28.877.319-0001-19 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 2.065,00 (DOIS MIL, SESSENTA E CINCO REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 10/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 130.500,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 11/2024 – Processo nº 03180014/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: VRM IMPORT LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odonto-médico-hospitalares – Valor global: R$ 31.850 (TRINTA UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:CA35309C

DIRETORIA DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 08130010/2024

Objeto: Registros de preços para futura e eventual aquisição de retroescavadeira.

Empresas vencedoras valor total: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais): ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI (05476456000146) com os lotes: 1 no valor total de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO (AL), terça-feira, 24 de setembro de 2024

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:D1CE41A5

DIRETORIA DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-2º
Processo Adm: Nº 05130003/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução do serviço de implantação e acompanhamento, do projeto de educação criativa, através da disponibilização de materiais, equipamentos e softwares, a fim de atender as necessidades da secretaria de educação deste município.

Empresas vencedoras valor total: R$ 3.759.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta e nove mil reais): SEVEN SERVICOS INTELIGENTES LTDA (54373565000143) com os lotes: 1 no valor total de R$ 3.759.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta e nove mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO (AL), terça-feira, 24 de setembro de 2024

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:7B6C9072

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 10/2024
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de creme dental infantil para as Unidades Básicas de Saúde.
As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 02 de setembro de 2024, ÁS 09:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 24 de setembro de 2024.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:A895574E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMF Nº 75, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na legislação municipal de Marechal Deodoro.

CONSIDERANDO a necessidade do reconhecimento do crédito fiscal, conforme inciso I do Art. 2º da Lei nº. 1.120 de 26 de dezembro de 2014;

RESOLVE:
Art.1º. Reconhece o direito ao crédito fiscal, a empresa M J D investimentos e incorporações LTDA de CNPJ: 42.999.261/0001-07, conforme parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Matheus Alves Feitosa, que atesta a conclusão da obra de urbanização no povoado Francês, no processo administrativo de nº. 03130040/2024, limitado ao montante de R$ 757.983,84 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), o qual poderá ser utilizado para compensação no pagamento do IPTU, do ITBI e do ISS, devidos pelo contribuinte requerente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANA SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:25A71E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1902.001/2021

Partes: PMMD e a empresa **FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.559/0001-63.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1902.001/2021, configurando em um aumento de APROXIMADAMENTE 25% da quantidade inicial dos itens 08 e 09 contratados, consoantes razões apresentadas pela Superintendência Municipal de Transportes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 25% do quantitativo dos itens 08 e 09 contratados, o valor da contratação aumentará R$ 55.471,51 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), sendo assim, o Valor Total do Contrato passará a ser de **R$ 414.082,56 (Quatrocentos e quatorze mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2024.
Signatários:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP – CONTRATADA
Matheus Esteves Lima – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:6DDF2CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0210.002/2023

Partes: PMMD e **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2024.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATADA
Luiz Marcelo Santos de Andrade – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:FF352AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2409.001/2024

Partes: PMMD e a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS LUFER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 17.191.092/0001-37.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para locação de equipamento para exames com fornecimentos de insumos, com manutenção preventiva e corretiva do equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em locação de aparelho, com fornecimento de insumos reagentes de hematologia para atender até 3 mil exames/testes por mês, com manutenção preventiva e corretiva do equipamento.	**Mês**	**4**	**R$ 10.126,72**	**R$ 40.506,88**

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual ou sucessivos períodos, conforme o Art. 107. da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de **R$ 40.506,88 (Quarenta mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).**
Data de Assinatura: 24 de setembro de 2024.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
CENTRO DE DIAGNOSTICOS LUFER LTDA – CONTRATADA
Mércia Ribeiro Leite Setton – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:82A485ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.009.051223/2023 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2023 (CONISA)

A prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **004.009.051223/2023**, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e decreto federal 7892/13, e suas posteriores alterações, **RATIFICA/AUTORIZA A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA**, objetivando FORNECIMENTO DE CONJUNTOS PARA USO DOS DISCENTES, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Maribondo/AL, EMPRESA: CONFAL REPRESENTACOES LTDA; CNPJ:36.618.574/0001-75; Sediada na Av. Da Paz, nº 1388, sala 109, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-440. Valor Global: R$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Maribondo - AL em, 29 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:9EE94952

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.009.041223/2023 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.170/2023 (AMGESP)

A prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **005.009.041223/2023**, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e decreto federal 7892/13, e suas posteriores alterações, **RATIFICA/AUTORIZA A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS**, objetivando A **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Maribondo/AL, EMPRESA: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**; CNPJ: 31.472.249/0001-23; Inscrição Estadual: 83513531; Sediada na Av Governador Bley, Nº 186 - Loja 24 - Centro - Vitória – ES ; CEP: 29010-150. Valor Global: R$ 244.310,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais). EMPRESA: **WPB COMERCIO, SERVIÇOS ASSESSORIA LTDA**; CNPJ:28.610.644/0001-10; Inscrição Estadual: 799.002.683.115; Sediada na Rua Ana Maria Martinez, n° 121, Assunção, SBC/SP; CEP: 09811-000; São Bernardo do Campo – SP. Valor Global: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). EMPRESA:

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 54.826.367/0005-11; Inscrição Estadual: 15.393.156-6; Sediada na Rua do Marupá, nº 605 – Quadra 04 – Distrito Industrial Moveleiro – Paragominas/PA; CEP: 68.629-418; Valor Global: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Maribondo - AL em, 29 de dezembro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:28B01ADB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.009.051223/2023
CONTRATO Nº 67/2023 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2023 (CONISA)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 12.236.873/0001-87 com sede administrativa situada a R. José Sapucaia, 01 – Centro– MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representado por sua chefe do executivo, a Sra. Leopoldina Maria de Oliveira Amorim.
CONTRATADA: CONFAL REPRESENTACOES LTDA; CNPJ:36.618.574/0001-75, neste ato representada por: Claudemir Joaquim de Melo.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CONJUNTO REFEIÇÃO PARA USO DOS DISCENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil).
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.361.0002.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 30% - (FUNDEB)
12.365.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 30% (FUNDEB)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e Decreto Federal n° 7.892/2013.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:547DC72D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.009.041223/2023
CONTRATO Nº 64/2023 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.170/2023 (AMGESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 12.236.873/0001-87 com sede administrativa situada a R. José Sapucaia, 01 – Centro– MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representado por sua chefe do executivo, a Sra. Leopoldina Maria de Oliveira Amorim.
CONTRATADA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA; CNPJ: 31.472.249/0001-23, neste ato representada por: Eduardo Ernesto Bazhuni Maia.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 244.310,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.361.0002.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 30% - (FUNDEB)
12.365.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 30% (FUNDEB)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e Decreto Federal n° 7.892/2013.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:D1030DD2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.009.041223/2023
CONTRATO Nº 65/2023 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.170/2023 (AMGESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 12.236.873/0001-87 com sede administrativa situada a R. José Sapucaia, 01 – Centro– MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representado por sua chefe do executivo, a Sra. Leopoldina Maria de Oliveira Amorim.
CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVIÇOS ASSESSORIA LTDA; CNPJ:28.610.644/0001-10, neste ato representada por: WILLIAN PAULO BURKLE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.361.0002.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 30% - (FUNDEB)
12.365.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 30% (FUNDEB)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e Decreto Federal n° 7.892/2013.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:F9E4C19C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.009.041223/2023
CONTRATO Nº 66/2023 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.170/2023 (AMGESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 12.236.873/0001-87 com sede administrativa situada a R. José Sapucaia, 01 – Centro– MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representado por sua chefe do executivo, a Sra. Leopoldina Maria de Oliveira Amorim.
CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 54.826.367/0005-11, neste ato representada por: Roberto Ricardo da Costa.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.361.0002.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 30% - (FUNDEB)
12.365.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 30% (FUNDEB)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e Decreto Federal n° 7.892/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:16ECEBC8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2023, nos termos do art. 25. Inciso 25 e 26 "caput" da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.
RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA PRAÇA DO POVOADO SANTA ROSA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO MATA VERDE, DA PRAÇA AVENIDA JUCA LOPES E DA PRAÇA EM FRENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
EMPRESAS: JA T ALEXANDRE EPP, comm CNPJ sob n° 31.579.476/0001-52, situada na Rua Antônio de Almeida Lins, n°28, Varela, Boca da Mata-AL, com valor unitário de R$ 327.098,50 (trezentos e vinte sete mil, e noventa e oito reais, e cinquenta centavos) para construção da praça no Povoado Santa Rosa; No valor unitário de R$ 38.942,80 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais, e oitenta centavos) para a Restauração da praça do povoado Mata Verde; No valor untário de R$ 19.830,20 (dezenove mil, oitocentos e trinta, e vinte centavos) para restauração da praça da Avenida Juca Lopes; No valor unitário de R$ 34.375,90 (trinta e quarto mil, trezentos e setenta e cinco reais, e noventa centavos) para restauração da praça em frente a Sec. de Saúde. Ficando o valor total de R$ 420.247,40 (quatrocentos e vinte, duzentos e quarenta e sete reais, e quarenta centavos).
Cumpra-se,

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:A1D6DA23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 116/2023, referente a Pregão Eletrônico nº 15/2023 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa RADS GESTÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME sob nº 28.144.217/0001-94. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2023, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CBF800E3

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 53/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME sob nº 28.144.217/0001-94. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2021, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2166AB9C

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 89/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME sob nº 28.144.217/0001-94. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 89/2022, referente ao Lote II no valor R$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais) alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3D568D23

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 52/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa D E DUARTE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO sob nº 35.081.430/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52/2021, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E681AFE6

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 90/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa D E DUARTE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO sob nº 35.081.430/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2021, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6A7FDE3C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024-2CH, no dia 09/10/2024 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS

PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 – 2CH, no dia 09/10/2024 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0E1C5EFD

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ° 20240709.110 PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240709.110, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 16/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e caixa de gorduras das unidades da Secretária Municipal de Saúde de Mata Grande/AL. Empresa vencedora: BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA - ME, com o CNPJ sob n° 15.315.228/0001-48, vencedora do item: 1 no valor total: R$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Prefeito - Mata Grande – Alagoas, 18 de setembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024
CONTRATO N° 162/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e caixa de gorduras das unidades da Secretária Municipal de Saúde de Mata Grande/AL.
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA - ME, com o CNPJ sob n° 15.315.228/0001-48.
Valor Global do CONTRATO R$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
10.301.0008.2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS
10.301.0008.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa:
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - |Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Mata Grande/AL em 18 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1261B393

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240718.012 PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240718.012, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 17/2024, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Empresa vencedora: JPS PRODDUTOS E SERVIÇOS, com CNPJ: 31.582.712/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 18 e 27 no valor total: R$ 23.642,50 (Vinte e Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); IT MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com CNPJ: 53.935.956/0001-41, vencedora dos itens: 3, 22 e 30 no valor total de R$ 65.896,00 (Oitocentos e cinco mil oitocentos e noventa e seus reais); SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com CNPJ: 29.955.518/000160, vencedora dos itens: 4, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, e 29 no valor total de R$ 179.800,00 (Cento e setenta e nove mil e oitocentos reais); RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com CNPJ: 02.889.655/0001-98, vencedora dos itens: 6, 7 e 19 no valor total de R$ 44.670,30 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos); AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ: 49.054.672/0001-79, vencedora do item: 8 no valor total de R$ 28.416,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais); MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com CNPJ: 41.043.317/0001-92, vencedora do item: 11 no valor total de R$ 57.357,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais) e NETO MOVEIS LTDA, com CNPJ: 24.978.808/0001-06, vencedora do item: 28 no valor total de R$ 11.094,00 (Onze mil noventa e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 30 de agosto de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240718.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **JPS PRODDUTOS E SERVIÇOS, com CNPJ: 31.582.712/0001-90.**
Valor Global da ARP R$ 23.642,50 (Vinte e Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240718.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **IT MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com CNPJ: 53.935.956/0001-41.**
Valor Global da ARP R$ 65.896,00 (Oitocentos e cinco mil oitocentos e noventa e seus reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

CAIO MATHEUS PIMENTEL MARTINIANO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240718.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com CNPJ: 29.955.518/0001-60.**
Valor Global da ARP R$ 179.800,00 (Cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SÉRGIO LEOCADIO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240718.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com CNPJ: 02.889.655/0001-98.**
Valor Global da ARP R$ 44.670,30 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240718.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ: 49.054.672/0001-79.**
Valor Global da ARP R$ 28.416,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ANA PAULA BANDEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240718.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com CNPJ: 41.043.317/0001-92.**
Valor Global da ARP R$ 57.357,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARIA CECÍLIA MEIRA LINS DE S. DIAS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240718.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **NETO MOVEIS LTDA, com CNPJ: 24.978.808/0001-06.**
Valor Global da ARP R$ 11.094,00 (Onze mil noventa e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ELAINE HONORATO GEORGE DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:14049BD2

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240527.026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240527.026, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 18/2024, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Empresa vencedora: GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECÇÕES ME, com CNPJ: 06.916.292/0001-93, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 28 e 57 no valor total: R$ 198.441,50 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 17.099.595/0001-87, vencedora dos

itens: 2, 9 e 19 no valor total de R$ 251.100,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e cem reais); JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA, com CNPJ: 00.773.352/0001-80, vencedora do item: 3 no valor total de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); CONLICS COMERCIAL EIRELI, com CNPJ: 38.072.514/0001-25, vencedora dos itens: 7, 14, 15 e 51 no valor total de R$ 14.463,00 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e três reais); A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, com CNPJ: 70.157.680/0001-37, vencedora dos itens: 8 e 10 no valor total de R$ 5.159,00 (Cinco mil cento e cinquenta e nove reais); VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com CNPJ: 26.958.780/0001-70, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 21, 24, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 48 no valor total de R$ 211.073,97 (Duzentos e onze mil setenta e três reais e noventa e sete centavos); BLACK HAWK COMÉRCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, com CNPJ: 53.637.835/0001-13, vencedora do item: 16 no valor total de R$ 19.406,25 (Dezenove mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); FIAH INDUSTRIA LTDA, com CNPJ: 49.795.483/0001-57, vencedora do item: 22 no valor total de R$ 6.429,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais); BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, com CNPJ: 44.101.859/0001-62, vencedora dos itens: 49, 50, 52, 54, 55 e 56, no valor total de R$ 7.142,54 (Sete mil cento e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECÇÕES ME, com CNPJ: 06.916.292/0001-93.**
Valor Global da ARP R$ 198.441,50 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GRACILENE VENANCIO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 17.099.595/0001-87.**
Valor Global da ARP R$ 251.100,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e cem reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

KELLY COSTA CONSTANTINO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA, com CNPJ: 00.773.352/0001-80.**
Valor Global da ARP R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **CONLICS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.514/0001-25.**
Valor Global da ARP R$ 14.463,00 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e três reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, com CNPJ: 70.157.680/0001-37.**
Valor Global da ARP R$ 5.159,00 (Cinco mil cento e cinquenta e nove reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com CNPJ: 26.958.780/0001-70.**
Valor Global da ARP R$ 211.073,97 (Duzentos e onze mil setenta e três reais e noventa e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **BLACK HAWK COMÉRCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, com CNPJ: 53.637.835/0001-13.**
Valor Global da ARP R$ 19.406,25 (Dezenove mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GUILHERME DUARTE CURSINO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **FIAH INDUSTRIA LTDA, com CNPJ: 49.795.483/0001-57.**
Valor Global da ARP R$ 6.429,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ARTUR LOURENÇO MARINHO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240527.026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, com CNPJ: 44.101.859/0001-62.**
Valor Global da ARP R$ 7.142,54 (Sete mil cento e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 09 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

VALÉRIA CAMPOS DE AGUIAR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:504AC365

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ° 20240618.008 PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240618.008, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 19/2024, tendo por objeto o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL. Empresa vencedora: RICARDO GOMES DA SILVA ME, com CNPJ: 05.080.790/0001-88, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 9, 11, 32, 39, 40, 41, 48, 70, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 88 e 95 no valor total: R$ 61.640,00 (Sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais); AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA com CNPJ: 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens: 2, 4 e 100 no valor total de R$ 4.997,00 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais); DIOGO DE ABREU LEÃO, com CNPJ: 30.168.403/0001-05, vencedora dos itens: 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 no valor total de R$ 396.975,97 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, com CNPJ: 17.791.755/0001-54, vencedora do item: 99 no valor total de R$ 4.909,50 (Quatro mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 13 de setembro de 2024.

***ERIVALDO DE MELO LIMA* –**
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240618.008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **RICARDO GOMES DA SILVA ME, com CNPJ: 05.080.790/0001-88.**
Valor Global da ARP R$ 61.640,00 (Sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 13 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

RICARDO GOMES DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240618.008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA com CNPJ: 11.383.230/0001-01.**
Valor Global da ARP R$ 4.997,00 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 13 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240618.008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário **DIOGO DE ABREU LEÃO, com CNPJ: 30.168.403/0001-05.**
Valor Global da ARP R$ 396.975,97 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 13 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

DIOGO DE ABREU LEÃO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240618.008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, com CNPJ: 17.791.755/0001-54.**
Valor Global da ARP R$ 4.909,50 (Quatro mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 13 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:498089B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008.01/2024– Processo nº 013/2024– Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21,– Fornecedor EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.785.036/0001-04– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A SEMANA SANTA – Valor global R$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024– Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2024, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 013/2024, HOMOLOGO, com fundamento na Lei 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 26 de fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE –
Prefeito

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012.01/2024– Processo nº 005/2024– Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21,– Fornecedor CVC AUTOMOTIVO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.366.235/0001-15– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL – Valor global R$ 1.722.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Vinte e Dois Reais.) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 04 de junho de 2024.
MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024– Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2024, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 005/2024, HOMOLOGO, com fundamento na Lei 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 04 de junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE –
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:51A1D771

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024

Pregão Eletrônico 15/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL
Fornecedora registrada: **FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°**27.806.368/0001-06.**
Valor Total: R$ 559.250,05 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos)
Objeto:contratação de empresa para aquisição de combustível que atenderá a demanda da frota de veículos do poder público municipal de Messias/AL.
VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro do corrente ano.
FIRMADO EM: 23/08/2024
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e José Valdyr Silva da Fonseca Lins

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:B3775A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **NX SERVICOS DE PRODUCOES LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.970.676/0001-46,** localizada na rua Marques de Barbacena, nº 348, Bairro: Alto da Aliança, Cidade: Juazeiro/BA, CEP: 48.909-257.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical da cantora Taty Vaqueira em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 29 de junho de 2024.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Celebrado: 27/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Francisco Everardo Cavalcante

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:33C35D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **SILAS OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **130.696.464-41;** Residente na rua Floriano Peixoto, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Messias/AL, CEP: 57.990-000.
Objeto: Contratação de pessoa físicaes pecializada para apresentação artística de cunho musical do cantor **Silas Cantor** em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 24 de junho de 2024.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado: 18/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Silas Oliveira da Silva

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:2B326774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **AQUILA DE SOUZA CUNHA 02412161410**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.425.800/0001-90;** Localizada no Loteamento Vila Rica 1, Quadra: M2, Bairro: Mata do Rolo, Cidade: Rio Largo, CEP: 57.100-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Áquila de Souza em comemoração aos festejos de emancipação política, a se realizar no dia 03 de setembro de 2024.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Celebrado: 02/09/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Áquila de Souza Cunha

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:C39C9692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **CLARICE DA SILVA PEREIRA PATRICIO**, inscrita no CPF sob o nº **181.732.598-10;** Residente no Loteamento Laura Vitalina, N° 10, Bairro: Centro, Cidade: Messias/AL, CEP: 57.990-000.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical da cantora Clarice Patrício em comemoração aos festejos de emancipação política, a se realizar no dia 03 de setembro de 2024.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Celebrado: 30/08/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Clarice da Silva Pereira Patrício

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:43C30F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **JOAO VITOR RODRIGUES TENORIO**, inscrito no CPF sob o nº **105.391.334-69;** Residente na rua Tereza Calheiros, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Messias/AL, CEP: 57.990-000.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Vitor Tenório em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 30 de junho de 2024.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado: 20/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e João Vitor Rodrigues Tenório

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:47EC4F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **ALDIR CALHEIROS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **050.573.474-54;** Residente no loteamento Ares Central 1, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Messias/AL, CEP: 57.990-000.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Aldir Silva em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 23 de junho de 2024.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado: 18/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Aldir Calheiros da Silva

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:B5B49AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **JOAO VITOR RODRIGUES TENORIO**, inscrito no CPF sob o nº **105.391.334-69;** Residente na rua Tereza Calheiros, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Messias/AL, CEP: 57.990-000.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Vitor Tenório em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 29 de junho de 2024.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado: 20/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e João Vitor Rodrigues Tenório

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:CCC9FB15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **DIOGO INACIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **127.229.744-60;** Residente na Fazenda Siricora, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Messias/AL, CEP: 57.990-000.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor **Diogo Inácio e banda La Fuleragem** em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 30 de junho de 2024.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado: 20/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Diogo Inácio da Silva

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:0339AE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.673.878/0001-44;** Localizada na Quadra Arne 12, Alameda 2, S/N, Lote 04, Sala 901, 9° andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-054.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical da cantora Dalete Hungria em comemoração aos festejos de emancipação política, a se realizar no dia 03 de setembro de 2024.
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Celebrado: 26/08/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Kariny Vilas Boas Santos Aguiar

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:88B68E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.074.072/0001-49;** Localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 448Sala: 103, Bairro: Farol, Cidade: Maceió/AL, CEP: 57.051-410.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical da banda Rochedos em comemoração aos festejos de emancipação política, a se realizar no dia 06 de setembro de 2024.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Celebrado: 26/08/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Carlos Gomes André

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:3B015135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.958.624/0001-65;** Localizada na Rua Joaquim de Barros, nº 07, Bairro: Centro, Cidade: Satuba/AL, CEP: 57.120-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Sandro Becker em comemoração aos festejos juninos, a se realizar no dia 29 de junho de 2024.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Celebrado: 28/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Geraldo Cardoso de Oliveira

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:8787D65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação doArtigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.623.504/0001-05;** Localizada na Rua Terêncio Sampaio, nº 91, Bairro: Jardins, Cidade: Aracaju/SE, CEP: 49.025-093.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Devinho Novaes em comemoração aos festejos de emancipação política, a se realizar no dia 05 de setembro de 2024.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Celebrado: 22/07/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Alessandro Lanuse Santos de Araújo

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:534593C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 420241308001/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMAS E HOSPITALARES.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 24 de setembro de 2024.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:388651F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO INEX. 23/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, em 24 de setembro de 2024, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº **23/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO **BANDA RAYANNE VANESSA,** PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024. Fornecedor: RAYANNE VANESSA FIDELIS DA SILVA 06165322450- CNPJ sob o nº: 26.905.909/0001-82. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Valor Global R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: - **Secretaria** Municipal de Cultura; **Funcional** programática: 13.122.0005.2015 - Manutenção das Atividades relacionadas a Cultura, inclusive festas; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:D9CFF737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº 37/2024

EXTRATO DE ARP Nº 37/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – 2ª Chamada
Processo nº. 4000021500032024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis, medicamentos controlados, suplementos, insumos e correlatos para atender as necessidades do municipal de Novo Lino/AL, para garantir cobertura farmacêutica em toda municipalidade. Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: DROGAFONTE LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 24/09/2024. Valor Total R$ R$ 55.908,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2E9D6EA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas na prestação de serviços de **brinquedos infantis em alusão ao Dia das Crianças**. A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Flores/AL. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

.
Olho d`Água das Flores – AL, 24 de setembro de 2024.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:F613B14F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico n.º 018/2024
Processo nº 0405.0008/2024
A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi DESERTA a licitação do Pregão Eletrônico nº 018/2023, que trata do registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais, devida falta de interessados em participar da referida licitação.

Olho D'água do Casado, 23 de setembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:814E27B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico n.º 017/2024
Processo nº 0722.0003/2024

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi FRACASSADO a licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2023, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, devido ao valor arrematado estar acima do estimado e/ou devido ao descumprimento dos documentos de habilitação/classificação.

Olho D'água do Casado, 23 de setembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:599BED57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2024 2ª CHAMADA;
Tipo: menor preço por item;
Processo n.º 0722.0003/2024;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 08 de outubro de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 23 de setembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:AC719485

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 20/2024

Processo nº: 08070019/2024
Contrato I.L. nº: 20/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08.
Objeto: Contratação da IL SHOWS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 21 de setembro de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2024
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e Alberto Salomão Cavalcanti Simões pela Contratada.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:E8019B74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 190/2024 PROCESSO ADM: Nº 08260010/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 190/2024
Processo Adm: Nº 08260010/2024
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS para o CRAS, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de
Passo de Camaragibe/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 39.593,68 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos): AB INDUSTRIA E COMERCIO
(49054672000179) com os lotes: 3, 9 no valor total de R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais). AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
(44348582000177) com os lotes: 2, 5, 7 no valor total de R$ 17.688,68 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). SENTINELA DO VALE
COMERCIAL LTDA (29843035000174) com os lotes: 4, 8 no valor total de R$ 9.051,00 (nove mil e cinquenta e um reais). O.S. DISTRIBUIDORA LTDA
(32975060000116) com os lotes: 1, 6, 10, 11 no valor total de R$ 6.414,00 (seis mil e quatrocentos e quatorze reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações,
resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), quarta-feira, 11 de setembro de 2024

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7F6CD50B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 04/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE POVOADO BOM DESPACHO**, inscrita no CNPJ 29.602.972/0001-38, estabelecida no Povoado Bom Despacho, s/n – Passo de Camaragibe/AL, representada pelo Senhor José Antônio dos Santos, inscrito no CPF sob nº 842.801.584-87; **ASSOCIAÇÃO DOS A. F. E EXTRATIVISTAS DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL**, CNPJ 24.687.641/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Pimentel, s/n – Centro – Passo de Camaragibe/AL, representada pelo Senhor Ezequiel José Bispo, inscrito no CPF sob nº 057.594.054-9; **ELISANDRA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 122.815.754-54, residente no Povoado Agrovila I, s/n, Zona Rural – Passo de Camaragibe/AL; **MARIA CICERA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 112.243.774-94, residente no Povoado Unussu, Passo de Camaragibe/AL; **LAUDIENE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 074.506.114-14, residente no Povoado Unussu, Passo de Camaragibe/AL; **IVILIS SABRINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 127.888.334-74, residente no Povoado Unussu, Passo de Camaragibe/AL, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos da Lei.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Passo de Camaragibe/AL, 24 de setembro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:9304AD0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO TIPO VITRECTOMIA POSTERIOR OD PARA POSTERIOR EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de Procedimento tipo Vitrectomia Posterior OD para posterior empenho para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.19.0007/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:D9E506B4

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de Contratação de Serviços de Dedetização para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.02.0026/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:C6C2C17A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

(Processo Administrativo nº 120242108010/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de materiais para sistema de piscicultura, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 01/10/2024 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:13B3B82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

(Processo Administrativo nº 120241508004/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de materiais para poços artesianos na zona rural de Poço das Trincheiras/AL, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 12:00 horas do dia 01/10/2024 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:2D3B9E06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SEGUNDA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, conforme quantitativos e justificativa constantes no Termo de Referência, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Outras informações quanto a quantitativos e as especiações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: ***comprasportocalvo@gmail.com***, ou no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h de segunda a sextas feiras, respeitando os 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 24 de setembro de 2024.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F8FFE02B

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2024.0319.0017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA CRECHE INFANTIL, LOCALIZADA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO ASSENTAMENTO MACIAPE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - global.**
Data e hora da sessão de disputa: **17/10/2024, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 24 de setembro de 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C6469752

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2024.0319.0018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA CRECHE LOCALIZADA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO ASSENTAMENTO MACIAPE, ZORA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - global.**
Data e hora da sessão de disputa: **17/10/2024, às 14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 24 de setembro de 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:53769A25

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** o Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo e reajuste do contrato nº 04/2021, cujo objeto é a **locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e máquinas pesadas para atender as Secretarias Municipais**, em favor da empresa **ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.844.673/0001-16, sediada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 104, Sala 105, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-355, e-mail: alagoana01@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **ANTÔNIO CIRINO GOMES JÚNIOR,** portador do RG sob nº 906166691 SSP/BA e CPF (MF) sob nº 006.932.095-00, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo determinando que se proceda à publicação.

PUBLIQUE-SE.

Porto Calvo, 16 de agosto de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATORIO– **3º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 04/2021.**
Objeto: contratação de empresa para locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e máquinas pesadas para atender as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54.

CONTRATADA: **ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.844.673/0001-16, sediada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 104, Sala 105, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-355, e-mail: alagoana01@hotmail.com, com quantitativo igual ao contrato original.

Valor Mensal: O valor mensal que perfaz a ordem de **R$ 93.619,77 (noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos),** passará para **R$ 97.295,28 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos),** sofrendo um acréscimo de 3,9260%, tendo como base o IPCA – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Firmado em: 16/08/2024.

Vigência: **12 (doze) meses**

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Antônio Cirino Gomes Júnior.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:66CAA8AB

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024*

Processo: 2024.0807.0015 - Contratação de Saldo;

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratada: **AV GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, sediada na Rua Loteamento Domingos Neco, s/n, Galpão A, Zona Urbana – Porto Calvo/AL, representada pelo Sr. **Ailton Vieira Guimarães**, inscrito no CPF nº 317.012.214-20 e portador da Cédula de Identidade nº 99001162119 SSP/AL.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo/AL.

Valor Contratado: **R$ 912.616,41 (novecentos e doze mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).**

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024;

Data de Celebração: 12/08/2024

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Ailton Vieira Guimarães.
*Reproduzido por incorreção.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:82410FA3

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
15.ATA FINAL (QUARTA CHAMADA) - PLAQUETA PATRIMONIAL

ATA DA 4º CHAMADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2024

PROCESSO: 202404080015;
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024;
DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 08:00h do dia 03/07/2024 até ás 17:00h do dia 05/07/2024.

PREÂMBULO

Na data de 08/07/2024, às 09h48min, deu-se início a etapa de julgamento e classificação da proposta apresentada, tendo como critério de julgamento o **menor preço – por item**, encaminhada pela licitante, nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme valores abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS AUTOCOLANTES 45 MM X 15 MM PARA TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS. MATERIAL MALEÁVEL, RESISTENTE EM ADESIVO DESTRUTÍVEL CASCA DE OVO, COM AUTO PODER DE ADERENCIA, COM CÓDIGO DE BARRAS.	Unidade	5000

RELATÓRIO DE ENVIO DE PROPOSTA/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA (E-MAIL)

Proponente / Fornecedor: 52.019.638 SAMUEL FELIX CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.019.638/0001-78;
Representante Legal: Samuel Felix Chagas, CPF sob o nº 053.551.474-37;
Status: Desclassificada
Tipo Empresa: Microempresa.

Declara-se que a empresa **52.019.638 SAMUEL FELIX CHAGAS,** ofertou para o item 01 valor muito acima do estimado pela Administração, bem como, **DEIXOU** de enviar os todos os documentos de habilitação exigidos no Edital, conforme consta em anexo.
Cabe ressaltar que a empresa supramencionada ofertou proposta para o Município na divulgação do Edital da 1º chamada, contudo, o valor ofertado foi de **R$ 1,90 (um real e noventa centavos),** valor muito acima do estimado pela Administração, consultamos o fornecedor sobre a possibilidade de negociação do preço ofertado, no entanto, não houve manifestação de aceitabilidade.

É importante frisar que a Comissão de Contratação divulgou quatro chamadas para obtenção de propostas/fornecedores interessados e até a presente data não obteve êxito, assim, não sendo possível prosseguir com a contratação.

Dito isto, na qualidade de Agente de Contratação e no uso das atribuições que me foram conferidas, fica encerrado o **Processo Administrativo nº 202404080015** ao tempo em que encaminho o presente processo para conhecimento do Setor requisitante para que sejam tomadas as providências cabíveis.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 01/2024

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B7FC2B4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 277, DE 18 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, ALDO ÊNIO BORGES**,**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as **DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, compreendendo:
I– as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
II– a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:
a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para 2025;
b) Anexo II – Demonstrativo da Receita 2021-2027;
e) Anexo V – Metas Anuais – 2025-2027;
f) Anexo VI – Avaliação do Cumprimento de Metas Anuais do Exercício Anterior - 2023;
g) Anexo VII – Metas Fiscais Atuais Comparada com as Fixadas do 3 Exercícios Anteriores – 2022- 2024;
h) Anexo VIII – Evolução do Patrimônio – 2021-2023;
i) Anexo IX – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – 2021-2023;
j) Anexo X – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – 2025;
k) Anexo XI – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – 2025;
l) Anexo XII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – 2025;
o) Demonstrativo – Metodologia e Memória de Cálculo da Receita 2025.
§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº699, de 7 de julho de 2023 (14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais), para aplicação a partir do exercício financeiro de 2024 e seguintes.
Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2025.

SEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS
Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.
Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:
I–A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
II–Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;

III–Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
IV–Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;
Art. 5º Considerando o disposto no art. 5º, §3º da Lei Complementar 101/2000, que dispõe sobre a implementação de sistema de custos na execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, fica o Município autorizado, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025, bem como na sua execução, a implantar Centros de Custos vinculados às Ações Orçamentárias, podendo integrar ações orçamentárias que possuam as mesmas características orçamentárias de Função, Subfunção ou Programa da despesa, passando a vincular o gasto ou investimento público da Ação Governamental a um Centro de Custos específico.
§1º A Administração Pública deverá adotar a estrutura conceitual prevista na NBCT TSP 34, de 18 de novembro de 2021 e alterações posteriores.
§2º Os Centros de Custos serão inseridos quando da execução orçamentária de 2025, ficando a Secretaria de Planejamento o Órgão autorizado a estabelecer os Centros de Custos para cada Ação Governamental.
§3º Cada Ação Governamental poderá ter vinculado mais de um Centro de Custos, a critério da Secretaria de Planejamento ou órgão equivalente no Município.
§4º O SIAFIC do Município deverá disponibilizar relatórios gerenciais orçamentários de acompanhamento e controle dos Centros de Custos.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.6º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:
I – Dos tributos de sua competência;
II – De atividades econômicas;
III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
IV - Das alienações;
V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
VI – Dos valores recebidos a título de indenizações e restituições;
VII – Receitas de Outorgas de serviços públicos.
Art.7º - A estimativa das receitas considera:
I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III – Alterações na legislação tributária;
IV – A variação do índice de preços;
V – A arrecadação dos últimos 05 (cinco) exercícios encerrados (2021, 2022 e 2023), a previsão para 2024 e as estimativas para 2025, 2026 e 2027.
Art.8º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;
§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000;
§4º - O Poder Legislativo e os Fundos Municipais ficam obrigados a repassar os tributos municipais que porventura retenham nos pagamentos por eles efetuados, dentro do prazo estipulado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à competência da retenção, sob pena de incorrerem em apropriação indébita tributária;
§5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a retenção na fonte, dos repasses ou duodécimos, de valores devidos por seus Fundos e Poder Legislativo, relativos a tributos descontados dos seus pagamentos e não repassados à Secretaria Municipal de Finanças, bem como retenções ocorridas nas contas bancárias do Poder Executivo e que sejam de responsabilidade do Legislativo ou demais Fundos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
Art.9º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 são as contidas no Anexo I desta Lei, e se encontram compatíveis, no tocante aos Programas, Ações e Valores, com o previsto no PPA 2022-2025 e suas alterações posteriores, e que deverão ser ajustadas aos valores compatíveis à receita prevista quando da elaboração do PLOA/2025.
Art.10 - As ações constantes no Anexo I de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valoresprevistos no plano plurianual, conforme os índices inflacionários, o desempenho da arrecadação no exercício de 2025, as novas tendências de arrecadação posteriores e as proposições para as Transferências Voluntárias e Emendas Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais.
§ **1º** – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, ambos os Poderes deverão verificar os programas que estão contemplados no PPA (2022-2025), e as ações prioritárias nele contempladas para 2025, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei, sem embargo das alterações legislativas posteriores.
§ **2º** – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.
§ **3º** – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).
§4º - O Anexo I desta Lei, que trata das Prioridades da Administração Municipal para 2025, poderá ser alterado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, a fim de que ações de exercícios posteriores sejam antecipadas, ações de exercícios anteriores sejam reprogramados e ações do exercício de referência sejam prorrogados, não necessitando de nova alteração na LDO/2025, desde que compatíveis com as metas fixadas nesta Lei.
§5º - Fica autorizada, quando da elaboração do PLOA/2025, a alteração das nomenclaturas das ações orçamentárias constantes no PPA 2022-2025 e na presente LDO 2025, para atender às alterações normativas posteriores de programas, convênios e ações governamentais.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos
Art.11 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:
I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social.
§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde, Assistência Social e Previdência.
Art.12 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:
I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN nº 831/2021 e alterações posteriores;
II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021.
Art. 13 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:
I – a fundos especiais;
II – às ações de saúde;
III – às ações de assistência social;
IV– à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
Art. 14 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite legal estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.
Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2025, já esteja acima do limite previsto no art. 20

da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art.15 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Complementar 141/2012, devendo a Lei Orçamentária para 2025 já fixar tais valores mínimos, podendo, quando da execução orçamentária, aplicar valores superiores aos mínimos constitucionais.

Art.16 – Constará da Lei Orçamentária de 2025 recurso para pagamento de sentenças judiciais e precatórios, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 17 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III– anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 18 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária até 31 de julho de 2024, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 19 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de agosto de 2024, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária para 2025.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 20 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Liquida Prevista, para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais e conforme sua fonte de recursos de vinculação, bem como para destinação ao atendimento das Emendas Parlamentares Municipais.

Art. 21 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e leis posteriores, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 22 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2025 em relação ao exercício financeiro de 2024, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025.

Art. 23 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2025.

Art. 24 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, incluindo-se os repasses do duodécimo ao Poder Legislativo, que poderá ter valores mensais compatíveis com a receita arrecada no exercício de 2025, não podendo ser inferior aos limites constitucionais ao final do exercício financeiro.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 25 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2024, podendo ser inferior ao teto máximo constitucional, tendo como limite total para 2025 o valor constante no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, no valor máximo de R$2.937.700,00 (dois milhões, novecentos e trinta sete mil, setecentos reais) para o exercício financeiro de 2025.

§1º. A alteração do valor máximo previsto neste artigo deverá ser precedida de relatórios técnicos que a justifiquem, a ser apresentada pelo Poder Legislativo em conjunto às emendas à presente Lei.

§2º. Havendo alteração que supere o valor previsto no caput, o Poder Legislativo deverá adotar os procedimentos previstos no art. 166 da Constituição Federal.

Art. 26 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo, obedecendo-se ao Cronograma de Desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo:

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo, caso não haja devolução ao Executivo dentro do prazo legal.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 27 – A execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil, que deverá ocorrer mensalmente, para fins de geração das informações da Matriz de Saldos Contábeis ao Tesouro Nacional, devendo passar a integrar ao SIAFIC já implementado pelo Poder Executivo Municipal, em obediência ao Decreto Federal nº 10.540/2020, não podendo se utilizar de sistema informatizado diverso ao adotado pelo Executivo.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 28 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

§1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

§2º. Os novos Projetos e/ou Atividades inseridos no Anexo I – Metas e Prioridades para 2025 passam automaticamente a fazer parte integrante das ações contidas no PPA 2022-2025, mantendo-se a compatibilidade entre os instrumentos de Planejamento Orçamentário.

SEÇÃO V

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins

lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:
a) Certidão Negativa junto ao INSS;
b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II
Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas
Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, cultura, educação, saúde e desporto, e sua concessão será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal responsável pela ação orçamentária, que analisará os casos individualmente, e opinará pela concessão ou não do auxílio, e desde que haja previsão orçamentária.
Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.
§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada;
§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:
a) Certidão Negativa junto ao INSS;
b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VI
Dos Créditos Adicionais
Art. 32 – A Lei Orçamentária para 2025 autorizará o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando, se necessário, elemento de despesa dentro de cada ação:
I - decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II - decorrentes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
III - decorrentes de ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES, até o limite de 60,00% da despesa autorizada total, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
IV - decorrentes do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V - decorrentes da ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.
Parágrafo único – para a abertura de crédito adicional pelo Poder Legislativo, o Presidente da Câmara deverá encaminhar solicitação ao Executivo, informando as dotações que sofrerão crédito adicionais, bem como a origem dos respectivos recursos orçamentários, para fins de edição do Decreto respectivo.
Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2025, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente, conforme disposto na Constituição Federal.
Parágrafo único – Na ocorrência de situação de emergência, calamidade pública, guerra, comoção interna ou pandemias, fica permitida a abertura de créditos extraordinários, conforme previsto na Constituição Federal, para atender despesas imprevisíveis e urgentes vinculadas ao fato, que se dará pela edição de Decreto do Poder Executivo, dando imediata ciência ao Poder Legislativo.

SEÇÃO VII
Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias
Art. 34 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, desde que não ultrapasse o percentual de 10% (dez por cento) da despesa autorizada total.
§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.
§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:
I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO E DAS EMENDAS PARLAMENTARES

SEÇÃO I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Execução das Emendas Parlamentares
Art. 35 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.
Art. 36 - Fica autorizada a execução orçamentária e financeira das Emendas Parlamentares Impositivas, previstas na Lei Orgânica do Município, até o valor correspondente à 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista nesta Lei, sendo no mínimo 0,6% destinada a Ações e Serviços Públicos de Saúde e/ou Educação.
§1º. Para fins de execução das emendas parlamentares, as ações a serem contempladas devem ser aquelas previamente inseridas no Anexo de Prioridades e Metas constantes desta Lei, que receberão os recursos mediante suplementação orçamentária oriundas das Reservas de Contingência.
§2º. Caso a Emenda Parlamentar seja destinada a outra ação não contemplada no Anexo de Metas e Prioridades, sua proposição deverá ser inserida na Lei Orçamentária Anual de 2025 mediante Projeto de Lei de Crédito Especial.

SEÇÃO II
Das Despesas com Pessoal
Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2024, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:
I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual, mediante lei;
II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública, mediante lei;
III- reforma do plano de carreira do magistério público municipal, mediante lei;
IV - alteração da estrutura de carreiras, mediante Lei;
V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança, desde que previstos em Lei;
VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.
§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;
§2º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;
§3º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.
Art. 39 – No exercício de 2025, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
I – situações de emergência ou calamidade pública;
II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.
Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.
Parágrafo único – fica autorizado, para o exercício financeiro de 2025, a realização de estudos técnicos de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal concernentes à realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos vagos e/ou substituição de pessoal contratado por tempo determinado, aposentados, falecidos ou exonerados, bem como concernentes à concessão de reajustes de vencimentos, gratificações e a adoção de Plano de Cargos e Carreiras ao Servidor Público Municipal, que poderão ser implementados, mediante Lei específica, desde que não comprometam o cumprimento do limite prudencial de gastos de pessoal previsto na LC 101/2000, ressalvado no caso de imposição de ordem judicial, legal ou recomendações do Ministério Público Estadual e/ou Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2025, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:
I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003 e suas alterações;
c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município;
d) Autorização para implantação de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, podendo prever a concessão de reduções em juros, multas e correção monetária, desde que acompanhada de estimativa do impacto e medidas compensatórias.
II – Autorizado a realizar as retenções tributárias relativas ao Imposto de Renda, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, quando prestem serviços ou forneçam bens à Administração municipal, incorporando-se às Receitas Tributárias do Município, em consonância com decisão do Supremo Tribunal Federal.
Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.
Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:
I – No Poder Executivo:
a) diárias;
b) realização de serviço extraordinário;
c) aquisição de material de consumo;
d) realização de obras com recursos próprios
II– No Poder Legislativo:
a) diárias;
b) realização de serviço extraordinário
c) aquisição de material de consumo
d) realização de obras com recursos próprios
§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;
§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da Administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;
§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.
§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União, Estados ou outros Municípios, com vistas:
I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, mediante Decreto do Poder Executivo, a utilizar 1/12 (um doze avos) mensais da presente Proposta Orçamentária para 2025, até que a Lei Orçamentária Anual de 2025 seja devidamente aprovada e sancionada.
Parágrafo único – excluem-se do disposto no caput deste artigo, podendo exceder a 1/12 (um doze avos), desde que não comprometa o equilíbrio orçamentário, as seguintes despesas:
a) Com ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais;
b) Com amortização do principal e serviços da dívida fundada;
c) Com programas financiados por Convênios, Transferências Fundo a Fundo ou Transferências ou Doações, que exijam ou não contrapartida do Município;
d) Com programas de natureza social, educacional e de saúde.
Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 18 de julho de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito
Município de Porto Real do Colégio/AL

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:B6E16936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 97/2024

Processo N° 06270002/2024; Ata de Registro Nº97/2024; Pregão Eletrônico Nº 15/2024; Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**: Fornecedor Beneficiário **IVANILDO GONZAGA DE LIRA,** CNPJ 40.263.434/0001-07. A validade da Ata de registros de preços será de 1(um) ano, contado a partir publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:07CE8990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023, FIRMADO ENTREO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA ADRIELLY DA S NASCIMENTO COMERCIO - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 09020016/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 71/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL.

CONTRATADA:ADRIELLY DA S NASCIMENTO COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 49.590.887/0001-04, com sede na Praça Leite Oiticica, s.n., Centro – Quebrangulo/AL, representada pela sua representante legal, Srª. **ADRIELLY DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 148.209.404-57 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do certificado MEI.

OBJETO DO CONTRATO:O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 71/2023,**cujo objeto é o fornecimento de **1. CAFÉ DA MANHÃ, 2. ALMOÇO, 3. JANTAR**, conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no Projeto Básico**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.125.0014.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6006 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6009 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DEANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6014 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6025– MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PORTARIA MDS 886/2023
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0882 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0882.08.125.0004.6031– MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO CSALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO EDESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28 de setembro de 2024 a 27de setembro de 2025**, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:DAC86313

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 – SRP OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA**. Abertura: 08 de outubro de 2024 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 24 de setembro de 2024.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:F2E47168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas, torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de 26/09/2024 até 30/10/2024 das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO - Processo nº 0902.0047/2024 -** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 24 de setembro de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:C7A3FF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 113/2023 – I.L.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: **LEARNING SET LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 36.223.628/0001-01. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 113/2023 – I.L referente a Prestação de Serviço de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo aditivo. CELEBRAÇÃO: 24/09/2024. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 24 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:872BF414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR SEMESTRAL DOS ONIBUS QUE COMPÕEM A FROTA DO PROGRAMA CAMINO DA ESCOLA E AS VANS DO PROGRAMA BEBÊ MÓVEL**. Abertura: 11 de outubro de 2024 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 24 de setembro de 2024.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:71DFB6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 123/2024 – PE

CONTRATO N° 123/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90008/2024 – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.852.216/0001-01. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas. VALOR: R$ 65.527,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais). CELEBRAÇÃO: 24/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo, 24 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:026576D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 122/2024 – PE

CONTRATO N° 122/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90008/2024 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. CONTRATADA: JAM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.242.978/0001-83. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas. VALOR: R$ 468.622,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais). CELEBRAÇÃO: 24/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo, 24 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9E336E8F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90001/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL** torna público a abertura do credenciamento n° 001/2024, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ELETIVOS PARA USUÁRIOS DO SUS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**. O edital está disponível através do e-mail: licitariolargo@hotmail.com. A documentação deve ser entregue no endereço indicado, até as 09:00hs do dia 25/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações e Lei n.º. 8.080/90.

Rio Largo/AL, 24 de setembro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:082D0301

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 5 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE RETIFICA**ÇÃ**O 5
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 5 do Concurso Público n. 001/20224**.

O Edital de Retificação 5 para Prova na íntegra e todas as publicações referentes ao concurso público estarão disponíveis no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:8C7839AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Processo Adm: Nº 20242408001

Objeto:Registro de preços para aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante, para atender As demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.308.541,50(um milhão e trezentos e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos):P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP(14376716000100) com os lotes: 11 no valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP(28779013000120) com os lotes: 2, 3, 5, 12, 13 no valor total de R$ 93.750,50 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA(33420882000101) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10 no valor total de R$ 1.102.213,00 (um milhão e cento e dois mil e duzentos e treze reais).AGUA CLARAS LTDA(13097371000185) com os lotes: 1, 4 no valor total de R$ 106.778,00 (cento e seis mil e setecentos e setenta e oito reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ROTEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 1001_002/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ROTEIRO (AL), terça-feira, 24 de setembro de 2024

ALYSSON REIS SARDINHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:BB87C911

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***assistenciasocialmundau@gmail.com***, referente contratação de brinquedos inflável para os festejos em comemoração ao dia das Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e das crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz deste município**,**destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***assistenciasocialmundau@gmail.com***

Santana do Mundaú/AL, 17 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

FABIANA CALISTO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C7FEA980

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO 2ª CHAMADA

AVISO DE COTAÇÃO
2ª CHAMADA
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.**

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 24 de setembro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:97F0EB13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 001.023.160824
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13.
Objeto: prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Fernando Candido Da Silva pela Contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCB2468A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 002.023.120824
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2023
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13.
Objeto: prorrogação de vigência e execução contratual por mais 05 (cinco) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Fernando Candido Da Silva pela Contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B66B35A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Processo nº: 003.008.200824
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021
Contratante: SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Bruno Broad Rizzo Dórea pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D62A099

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SEMED / SLQ - ERRATA

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ERRATA – RETIFICAÇÃO

Em publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em edição de nº 2393, nas páginas 39 à 41 de 24 de Setembro do corrente ano, bem como no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde, em 24 de Setembro do ano em curso, na edição de nº 383 – ANO I na pagina de nº 1 à 9, em ambos diários, respeitando o princípio da publicidade esse Presidente tornou público a ATA de SESSÃO ocorrida em DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, às NOVE horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente, no endereço Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55, Centro – CEP 57.920-000, São Luís do Quitunde/AL, reuniu-se o Sr. Alex Lins Fernandes, presidente, e os membros, Sr. Luiz José de França Silva e Sra Maria das Dores dos Santos, designados através da Portaria nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, estavam presente o representante da Secretaria Municipal de Educação Sr. Wagner Ramos Rego, Cícero Alberto Ferreira da Silva e a nutricionista do Município, Sra. Patrícia Lima de Vasconcelos, inscrita no CPF sob n°

517.XXX.624-XX CRN/AL n° 2212-6° Região. Às 09hs:00Min, encerrou-se o recebimento dos documentos de habilitação e projeto de venda das interessadas em participar CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2024, destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
Ainda destacando a publicação acima mencionada em **ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024,** é possível vislumbrar que o dispositivo utilizado para fundamentação legal para início o prazo para de recursos, a partir do primeiro dia útil subseqüente, utilizando de forma equiovocada a Lei Federal n° 8.666/93, art. 109, subsidiariamente. Lei está revogada para novas constratações, podendo o dispotivo ser utilizado em processo de renovação, aditivo dentre outros instrumentos legais para prorrogação do instrumento oriundo. Destarte que a Lei em vigor para as constratações pública devem ser embasada na Lei 14.133/2021 e seus normativos vigentes.

Diante dos fatos expostos, **Onde se lê** na publicação:

"Em razão da ausência dos interessados em reunião, o resultado será divulgados no diário oficial dos Municípios Alagoanos, bem como no Diário do Município de São Luis do Quitunde, conforme item 4.6 do instrumento convocatório, quando iniciará o prazo para recursos, a partir do primeiro dia útil subseqüente, utilizando-se da Lei Federal n° 8.666/93, art. 109, subsidiariamente. Após o prazo para recurso e contrarazões, será dado continuidade aos trâmites legais para contratações. Assim, nada havendo mais nada a ser tratado, encerrou o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de venda, lavrando a presente ata que vai por mim assinada, e que segue a Prefeita Municipal para conhecimentos da matéria e demais providências".

Leia-se, na publicação:
Em razão da ausência dos interessados em reunião, o resultado será divulgados no diário oficial dos Municípios Alagoanos, bem como no Diário do Município de São Luis do Quitunde, conforme item 4.6 do instrumento convocatório, quando iniciará o prazo para recursos, a partir do primeiro dia útil subseqüente, utilizando-se da **Lei Federal n° 14.133/2021, art. 165**, subsidiariamente. Após o prazo para recurso e contrarazões, será dado continuidade aos trâmites legais para contratações. Assim, nada havendo mais nada a ser tratado, encerrou o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de venda, lavrando a presente ata que vai por mim assinada, e que segue a Prefeita Municipal para conhecimentos da matéria e demais providências.
Respeitando o princípio da autotutela dos fatos administrativo e do equívoco contido na publicação já mencionada essa comissão torna público a ERRATA DA ATA DE SESSÃO.
Encaminha-se a ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SEMED / SLQ para Publicação no Diário dos Municípios Alagoano - AMA/AL, concomitantemente ao Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde e para o Site e páginas oficiais da Prefeitura, afim do cumprimento do principio da transparência dos atos.

São Luis do Quitunde, 24 de Setembro de 2024.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:ADB06043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SEMED / SLQ - ERRATA

AVISO DE JULGAMENTO
CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

ERRATA – RETIFICAÇÃO

Em publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em edição de nº 2393, nas páginas 39 à 41 de 24 de Setembro do corrente ano, bem como no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde, em 24 de Setembro do ano em curso, na edição de nº 383 – ANO I na pagina de nº 1 à 9, em ambos diários, respeitando o princípio da publicidade esse Presidente tornou público a ATA de SESSÃO ocorrida em DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, às NOVE horas, na sala de Reuniões da Comissão Permanente, no endereço Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55, Centro – CEP 57.920-000, São Luís do Quitunde/AL, reuniu-se o Sr. Alex Lins Fernandes, presidente, e os membros, Sr. Luiz José de França Silva e Sra Maria das Dores dos Santos, designados através da Portaria nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, estavam presente o representante da Secretaria Municipal de Educação Sr. Wagner Ramos Rego, Cícero Alberto Ferreira da Silva e a nutricionista do Município, Sra. Patrícia Lima de Vasconcelos, inscrita no CPF sob n° 517.XXX.624-XX CRN/AL n° 2212-6° Região. Às 09hs:00Min, encerrou-se o recebimento dos documentos de habilitação e projeto de venda das interessadas em participar CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2024, destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
Ainda destacando a publicação acima mencionada seu **Aviso de Classificação dos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda**, é possível vislumbrar que o dispositivo utilizado para fundamentação legal para início o prazo para de recursos, a partir do primeiro dia útil subseqüente, utilizando-se da Lei Federal n° 8.666/93, art. 109, subsidiariamente. Lei está revogada para novas constratações, podendo o dispotivo ser utilizado em processo de renovação, aditivo dentre outros instrumentos legais para prorrogação do instrumento oriundo. Destarte que a Lei em vigor para as constratações pública devem ser embasada na Lei 14.133/2021 e seus normativos vigentes.

Diante dos fatos expostos, **Onde se lê** na publicação:

"Em razão da ausência dos interessados em reunião, o resultado será divulgados no diário oficial dos Municípios Alagoanos, bem como no Diário do Município de São Luis do Quitunde, conforme item 4.6 do instrumento convocatório, quando iniciará o prazo para recursos, a partir do primeiro dia útil subseqüente, utilizando-se da Lei Federal n° 8.666/93, art. 109, subsidiariamente. Após o prazo para recurso e contrarazões, será dado continuidade aos trâmites legais para contratações. Assim, nada havendo mais nada a ser tratado, encerrou o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de venda, lavrando a presente ata que vai por mim assinada, e que segue a Prefeita Municipal para conhecimentos da matéria e demais providências".

Leia-se, na publicação:
Em razão da ausência dos interessados em reunião, o resultado será divulgados no diário oficial dos Municípios Alagoanos, bem como no Diário do Município de São Luis do Quitunde, conforme item 4.6 do instrumento convocatório, quando iniciará o prazo para recursos, a partir do primeiro dia útil subseqüente, utilizando-se da **Lei Federal n° 14.133/2021, art. 165**, subsidiariamente. Após o prazo para recurso e contrarazões, será dado continuidade aos trâmites legais para contratações. Assim, nada havendo mais nada a ser tratado, encerrou o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de venda, lavrando a presente ata que vai por mim assinada, e que segue a Prefeita Municipal para conhecimentos da matéria e demais providências.
Respeitando o princípio da autotutela dos fatos administrativo e do equívoco contido na publicação já mencionada essa comissão torna público a ERRATA **DO AVISO DE JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA.**
Encaminha-se a ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SEMED / SLQ para Publicação no Diário dos Municípios Alagoano - AMA/AL, concomitantemente ao Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde e para o Site e páginas oficiais da Prefeitura, afim do cumprimento do principio da transparência dos atos.

São Luis do Quitunde, 24 de Setembro de 2024.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:828181CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO IMA - LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

MUNICIPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, R AMELIA PONTE, 04, CENTRO, CEP: 57.120-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Licença Prévia Ambiental, para a construção da ESCOLA / CRECHE MUNICIPAL SATUBA TIPO II - FNDE, localizada no endereço AV. EM PROJETO, SN, NOVA SATUBA – SATUBA / AL, COORDENADAS: LONGITUDE UTM 191424.55 M E, LATITUDE UTM 8942898.30 M S.

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:EB32CC21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07010089/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 024/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de cestas básicas, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: **Menor Preço**
Data da abertura da sessão pública: 09/10/2024
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2494B7B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ADESÃO DE ATA DO PE 19/2021 - Processo nº 0002804/2024 – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA DO PE 19/2021 (Processo nº 0709008/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (ART. 57, §II) – Contratado: OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.824.455/0001-15 – Objeto Contratual: Contrato de prestação de serviços de locação de veículos-máquinas pesadas, para o Município de Tanque d'Arca/AL. Cláusulas aditivas: 1 - Do objeto, 2 – Da vigência, 3- da dotação orçamentária 4 - Da inalterabilidade. Tanque D'Arca/AL – 16 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E9B11158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ADESÃO DE ATA DO PE 19/2021 - Processo nº 0002805/2024 – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA DO PE 19/2021 (Processo nº 0709008/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (ART. 57, §II) – Contratado: OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.824.455/0001-15 – Objeto Contratual: Contrato de prestação de serviços de locação de veículos-máquinas leves, para o Município de Tanque d'Arca/AL. Cláusulas aditivas: 1 - Do objeto, 2 – Da vigência, 3- da dotação orçamentária 4 - Da inalterabilidade. Tanque D'Arca/AL – 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4928AE5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato Nº 077/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL E A empresa TONY PEKYLES DA SILVA.

Com fulcro no Art. 136, inciso IV, da Lei · nº 14.133/2021, e tendo em vista a necessidade de acrescentar disponibilidade orçamentária para atender a despesa, a Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Padre Cícero, 79, Centro, inscrita no CNPJ n° 12.207.445/0001-26, neste ato representada por seu Prefeito **Sr**. **GERALDO CICERO DA SILVA** portador de CPF nº 255.528.304-82 e Cédula de Identidade nº 427886 SSP/AL, residente e domiciliado neste Município, RESOLVE apostilar a classificação orçamentária referente AO CONTRATO N. 77/2024, celebrado com a empresa **TONY PEKYLES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º **20.856.004/0001-83**, com sede na Avenida Santa Cruz, 60 – Centro – Taquarana-AL, CEP: 57.640-000, neste ato, representada pelo Sr. Tony Pekyles da Silva, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 061.129.034-07, sendo a relação contratual objeto de Dispensa de Licitação - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE POLTRONAS E PISOS DE VEICULOS AUTOMOTORES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, os termos que se seguem:

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
21.2121.26.122.0001.2021 - MANUTENCÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.1516.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPALDEEDUCAÇÃO
15.1517.12.361.0002.2054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-30%

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Taquarana/AL, 02 de setembro de 2024.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:9FBB09A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, JARDINAGEM E CEMITÉRIOS, DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 24 de setembro de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:F9A26A9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 33.260.627/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS. Perfazendo o valor total da ata de registro de **R$ R$ 163.106,00 (Cento e sessenta e três mil cento e seis reais).** Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 02 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B554F534

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **DC NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 55.808.086/0001-75. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 2. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 6.690,80 (Seis mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 13 de setembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F50B55ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 06.125.169/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 2. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 133.189,92 (Cento e trinta e três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).** Data de Assinatura: 13 de setembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:7F67BBD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO** inscrita no CNPJ sob n.º 09.349.777/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 2. Perfazendo o valor total da ata de registro **R$ 217.389,12 (Duzentos e dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).** Data de Assinatura: 13 de setembro de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:FD790CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284 – GPTV, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de

despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. WALLISON FREIRE DA SILVA,** Mat. n° 26777, como Fiscal de Tributos Municipais, designado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.xxx.xxx-25, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), onde o servidor se ausentará no dia 20 de setembro de 2024, para participar do Seminário cujo tema: Estruturação do Fisco para Vencer os Desafios Frete à Reforma Tributária realizado pela APEFISCO – Associação Pernambucana Dos Fiscais e Auditores Fiscais de Tributos Municipais, em Caruaru/PE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 24 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:2CE8F5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 285 – GPTV, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. JOSEVAN DOS SANTOS SILVA,** Mat. n° 304306023, como motorista, designado pela Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.xxx.xxx-20, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 25 e 26 de agosto de 2024, realizando os traslados da palestrante da cidade de Recife/PE para Teotônio Vilela/AL, tanto para buscar como levar para a abertura da IX Semana do Bebê, que acontecerá no auditório da SEMED, em Teotônio Vilela/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 24 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:1831E296

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada: **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.769.555/0001-96

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento à demanda das famílias carentes que estão em situação de vulnerabilidade social

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).**

Firmado em: 24/07/2024

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **Gilmar Rodrigues de Melo**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F262D034

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRAIPU, ALAGOAS**

Tipo:**MENOR VALOR POR LOTE**.

Data e hora da sessão de disputa:**08/10/2024**, às**10h00min**(horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do**BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do sitewww.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site:www.bnc.org.bre se credenciarem junto ao**BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,**no endereçohttp://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail:setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 24 de setembro de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Comissão de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:A3BE6DFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 12/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 12/2024 de 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 23/2024.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria voluntária, ao servidor (a) **VERA LÚCIA FIRMINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1249217 PCE/MG, inscrita no CPF sob o nº 954.648.914-04, admitida em 08 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSORA 25 HORAS II ESPECIALIZAÇÃO** matrícula nº 999, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022,** com direito a paridade com os servidores ativos e acrescido de 20% de adicional de tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 619 de 05 de dezembro de 1996.
Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 c/c com o art. 43, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 24 de setembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:9EC48B80

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 13/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 13/2024 de 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 25/2024.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria voluntária, ao servidor (a) **MARIA JOSÉ SEVERO DA SILVA**, portadora do RG nº 1114953 SESP/AL, inscrita no CPF sob o nº 350.335.764-53, admitida em 02 de maio de 1983, ocupante do cargo de **PROFESSORA 25 HORAS I LICENCIATURA PLENA,** matrícula nº 168, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022,** com direito a paridade com os servidores ativos e acrescido de 35% de adicional de tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 619 de 05 de dezembro de 1996.
Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 c/c com o art. 43, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 24 de setembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:17514173

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 224/2024

Viçosa/AL, 24 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução das contratações oriundas do **Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024**, **Processo administrativo nº 04170034/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAL E SUBSTITUTO: Cristiano Lemos Barbosa, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matricula funcional nº 19318 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares, ocupante do cargo de Gerente de Cultura, Matrícula Funcional nº 16900.

GESTOR: Dayane Cavalcante Simões, ocupante do cargo de Gerente de Turismo, Matricula Funcional nº 15522.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DAC7C4D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 07 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 07 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2024

O município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Etapa 07 do credenciamento sob edital n° 003/2024, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Foram credenciados para os seguintes Microempreendedores Individuais (MEI's):

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS	
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**
51.124.836 JOSE DAVI DA SILVA	51.124.836/0001-39
52.883.785 ERIVALDO DA ROCHA DA SILVA	52.883.785/0001-91
JOSE CARLOS DOS SANTOS 43468764472	41.676.902/0001-20
37.436.274 JORGE FELIX DA SILVA	37.436.274/0001-38
54.205.004 JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	54.205.004/0001-35
49.765.685 MICHEL DA SILVA SANTOS	49.765.685/0001-56
ANDRE MELO DA SILVA 05978675422	37.782.451/0001-38
54.657.852 JOSE CARLOS DA SILVA	54.657.852/0001-85
41.735.054 WILLAMS RAIMUNDO DOS SANTOS	41.735.054/0001-82
53.621.026 IRAN BATISTA DOS SANTOS FILHO	53.621.026/0001-13
44.736.480 JORGE LUIZ JORDAO ACCIOLY BASTOS	44.736.480/0001-29
37.725.079 ERLON SOUZA DA SILVA	37.725.079/0001-28
53.364.001 JOSE JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	53.364.001/0001-81
49.816.848 LAUDEMILSON SOUZA CELESTINO CORREIA	49.816.848/0001-82
LUCIVALDO LOPES 08119240413	41.500.284/0001-62
51.878.915 JOSIVALDO DOS SANTOS	51.878.915/0001-35
37.219.937 JOSE EDMILSON DA SILVA	37.219.937/0001-62
34.329.378 JOSE EDMILSON LIRA	34.329.378/0001-55
57.351.701 ARISTIDES INACIO FERREIRA NETO	57.351.701/0001-92
52.248.188 LUIZ FERNANDO MENDES	52.248.188/0001-95
54.973.217 GILVAN ROCHA DA SILVA	54.973.217/0001-07
53.833.296 JOSE MARCIO DA CONCEICAO	53.833.296/0001-98
49.870.079 SOL VICTORIA SANTOS ROMAO	49.870.079/0001-09
DELVANIO FERREIRA DA SILVA 11296246418	34.118.258/0001-09
JOSE ADAILTON DE MEDEIROS 57684367404	36.758.088/0001-52

Campo Alegre/Al, 24 de setembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6C225EF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 014/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a cotação de preços para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos por ordem judicial, para cumprir decisão judicial dos Processos de nº 0700140-44.2019.8.02.0018 de requerente Jiglilieli de Assis Barbosa e Processo Nº 0000372-78.2011.8.02.0018 de requerente Eduardo Araujo Silva**,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO DE 150 mg		360 comprimidos		
02	SERETIDE 50/500 mcg, 60 DOSES		48 frascos		
03	**SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG SOL. INAL. 4ML**		48 frascos		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.
Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@majorizidoro.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **5 (cinco) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **19 de agosto 2024 a 23 de agosto de 2024**.

Major Izidoro/AL, 24 de agosto de 2024.

DOUGLAS COSTA BARBOSA
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:7ADC426D

